



106

Fis. N.º 04
Proc. N.º 869/96
A

Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.

HELENA MARIA BILDZIUKAS
Diretora Téc. Legislativa



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

107

Ofício nº. 455/96
DTL

Barueri, 04 de setembro de 1996.

Prezado Senhor:

Pelo presente passo às mãos de V.Sa., para publicação, cópia do **Decreto Legislativo nº. 03/96** e da **Resolução nº. 03/96**, de 02 de setembro de 1996, promulgada por este Vereador-Presidente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente.


JOÃO AMANCIO DA CONCEIÇÃO
Presidente

Ilmo. Senhor
ENEDIR CONCÓRDIA
DD. Diretor do Jornal Notícias
BARUERI



DECRETO
LEGISLATIVO